

PORTARIA Nº 58/2023

DISPOE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRECI-MT.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Claudecir Roque Contreira, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,


Considerando a manifestação da Tesoureira Rita de Cassia Ribeiro Furtado em se retirar da comissão permanente de licitação por motivos pessoais.

Considerando a necessidade de compor lista de funcionários do CRECI-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Patrícia Melo Fonseca como membra permanente de licitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO